

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MAIO DE 2025 - LEI N.974

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.284.736,95 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.284.736,95

Anulação

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	22	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO	3.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	22	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO	30.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	45	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	1.500,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	45	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	1.500,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	46	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	6.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	46	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	30.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PRACA CRISTALINO AGUIAR

18114215/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MAIO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
105	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00		
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 005	ENSINO			
115	12.361.0042.2017.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 005	ENSINO			
1237	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	3.200,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 569 000		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	046 003	O.FNDE			
1245	12.361.0042.2017.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 005	ENSINO			
1287	12.361.0042.2017.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 005	ENSINO			
1320	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	700,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 569 000		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	046 003	O.FNDE			
1321	12.361.0042.1014.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	8.500,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 569 000		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	046 003	O.FNDE			
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
480	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	2.500,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MAIO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	511	10.302.0075.2137.0000	SAUDE	3.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	1 500 000
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 007		SAUDE		
	532	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	4.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	1 500 000
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 007		SAUDE		
	534	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	5.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 007		SAUDE		
	1252	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	1.000,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1 600 000
	600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
	059 003		BLATB		
	1253	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	16.000,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 007		SAUDE		
	1276	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	1.200,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 621 000
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 005		OUTFES		
	1305	10.301.0075.1120.0000	SAUDE	167.906,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	1 600 000
	600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
	059 046		APS		
	1306	10.301.0075.1120.0000	SAUDE	32.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	1 500 000
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 007		SAUDE		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE		

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MAIO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE		
	629	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	9.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
	651	23.695.0065.2109.0000	TURISMO	6.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	651	23.695.0065.2109.0000	TURISMO	80.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
	685	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	15.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	685	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	15.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	685	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	35.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	685	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	39.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	1319	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	1.312,00	
		4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MAIO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS	
	761	15.452.0060.2050.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	26.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	1261	17.512.0076.2075.0000	SANEAMENTO	1.000,00
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	853	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	41.000,00
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	1262	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	2.500,00
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT	
	954	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	1.600,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	957	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	6.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	1263	20.608.0014.2054.0000	PRODUCAO VEGETAL	3.500,00
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	984	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	1.650,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 002	AS.SOC	

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MAIO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	984	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	20.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
	1265	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	1.000,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
	1298	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	3.600,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 660 000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
	1298	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	4.300,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 660 000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
	1317	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	1.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 660 000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 004	FNAS		
	1317	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	10.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 660 000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 004	FNAS		
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS		
	1322	08.244.0081.1002.0000	ASSISTENCIA	20.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 660 000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
	1323	08.241.0081.2084.0000	ASSISTENCIA	4.000,00	
		4.4.90.52.99	Outros Materiais Permanentes	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MAIO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
1151	04.123.0008.2079.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.500,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1325	04.129.0008.2008.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	27.871,70		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	700 000
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	024 004	CONVOT			
1325	04.129.0008.2008.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	62.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	700 000
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	024 004	CONVOT			

Excesso

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
25	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO	3.700,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
46	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	1.250,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
46	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	3.300,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
1314	12.361.0047.2122.0000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	30.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	576 001
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação			
	006 001	PTE			

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MAIO DE 2025 - LEI N.974

Excesso

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME			
	1315	12.361.0047.2122.0000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	8.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	576 001
		576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação			
		006 001	PTE			
	1315	12.361.0047.2122.0000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	13.652,20		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	576 001
		576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação			
		006 001	PTE			
	1315	12.361.0047.2122.0000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	21.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	576 001
		576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação			
		006 001	PTE			
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	487	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	3.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		055 003	FES			
	487	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	6.400,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		055 003	FES			
	519	10.302.0075.2137.0000	SAUDE	14.000,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		002 007	SAUDE			
	534	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	4.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		002 007	SAUDE			
	534	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	18.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		002 007	SAUDE			

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MAIO DE 2025 - LEI N.974

Excesso

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1250	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	8.248,71	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 605 000	
	605		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss		
	059	000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
	1251	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	4.754,53	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 605 000	
	605		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss		
	059	000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
	1301	10.301.0075.1013.0000	SAUDE	6.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 600 000	
	600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
	059	046	APS		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE		
	624	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	3.200,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	000	002	AS.SOC		
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
	685	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	7.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	000	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	685	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	9.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	000	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	685	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	12.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	000	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	685	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	20.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	000	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MAIO DE 2025 - LEI N.974

Excesso

02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
	861	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	20.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	861	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	47.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
	954	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	17.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	957	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	2.600,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	957	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	10.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	979	08.243.0081.1069.0000	ASSISTENCIA	3.154,40	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
	979	08.243.0081.1069.0000	ASSISTENCIA	6.500,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
	1298	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	4.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MAIO DE 2025 - LEI N.974

Excesso

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS		
1297	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA		2.200,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 013	PISOVA			

Superávit Financeiro

02	04	00	SECRETARIA DE CULTURAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
1316	13.392.0048.2025.0000	CULTURA		9.100,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		F.R.:	2 719 000
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			
	062 001	ABLANC			
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1271	10.301.0075.2073.0000	SAUDE		2.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.:	2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1272	10.301.0075.2073.0000	SAUDE		1.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.:	2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1279	10.301.0075.2073.0000	SAUDE		2.052,55	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.:	2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
1311	10.302.0075.2033.0000	SAUDE		2.500,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
1311	10.302.0075.2033.0000	SAUDE		5.600,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MAIO DE 2025 - LEI N.974

Superávit Financeiro

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1311	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	6.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 621 000	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 003	FES		
	1311	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	6.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 621 000	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 003	FES		
	1311	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	6.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 621 000	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 003	FES		
	1311	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	10.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 621 000	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 003	FES		
	1311	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	24.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 621 000	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 003	FES		
	1324	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	820,90	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 621 000	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 003	FES		
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
	1313	26.782.0088.1038.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	127.863,96	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 2 710 000	
		710	Transferência Especial dos Estados		
		069 001	T.E.ES		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	308.959,84
Superávit Financeiro:	202.937,41

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MAIO DE 2025 - LEI N.974

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	26	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO	-1.500,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	28	04.122.0007.2003.0000	ADMINISTRACAO	-30.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	36	04.122.0007.1050.0000	ADMINISTRACAO	-3.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	36	04.122.0007.1050.0000	ADMINISTRACAO	-1.500,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	41	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	-30.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	41	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	-6.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
	95	12.361.0042.1011.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-3.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 005	ENSINO		
	102	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 005	ENSINO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PRACA CRISTALINO AGUIAR

18114215/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MAIO DE 2025 - LEI N.974

02 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

102	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 005	ENSINO	

102	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 005	ENSINO	

150	12.361.0047.2022.0000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	-3.200,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 569 000
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	046 003	O.FNDE	

171	12.365.0041.1010.0000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	-700,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 569 000
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	046 003	O.FNDE	

174	12.365.0041.1086.0000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	-8.500,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 569 000
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	046 003	O.FNDE	

02 04 00 SECRETARIA DE CULTURAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO

250	27.813.0046.1031.0000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	-62.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 700 000
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	024 004	CONVOT	

259	27.813.0046.1094.0000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	-27.871,70
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 700 000
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	024 004	CONVOT	

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

348	10.301.0075.1006.0000	SAUDE	-4.000,00
	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 007	SAUDE	

349	10.301.0075.1013.0000	SAUDE	-32.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 007	SAUDE	

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MAIO DE 2025 - LEI N.974

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
349	10.301.0075.1013.0000	SAUDE	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
364	10.301.0075.1075.0000	SAUDE	-2.500,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
386	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	-167.906,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 003	BLATB			
386	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	-1.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 003	BLATB			
409	10.301.0075.2098.0000	SAUDE	-1.200,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 007	SCASA			
490	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	-16.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
503	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	-3.000,00		
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
658	04.122.0007.1061.0000	ADMINISTRACAO	-1.312,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
672	04.122.0007.2041.0000	ADMINISTRACAO	-35.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PRACA CRISTALINO AGUIAR

18114215/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MAIO DE 2025 - LEI N.974

02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
682	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	-39.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
682	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	-26.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
682	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	-15.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
682	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	-15.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
879	18.541.0077.2107.0000	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	-1.600,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
889	18.541.0077.2161.0000	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	-6.000,00		
	3.3.90.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
983	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	-20.000,00		
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
983	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	-9.000,00		
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
1024	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 001	ACOVID			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PRACA CRISTALINO AGUIAR

18114215/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MAIO DE 2025 - LEI N.974

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1024	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	-10.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 001	ACOVID	

1024	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	-3.600,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 001	ACOVID	

1024	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	-1.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 001	ACOVID	

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS

1038	08.241.0081.2084.0000	ASSISTENCIA	-4.000,00
	3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	

1038	08.241.0081.2084.0000	ASSISTENCIA	-1.650,00
	3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	

1067	08.244.0081.1111.0000	ASSISTENCIA	-4.300,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 005	IGDBF	

1135	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	-41.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	

1135	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	-3.500,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	

1135	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	-2.500,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MAIO DE 2025 - LEI N.974

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS			
	1135	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	-1.500,00		
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	1135	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	-1.000,00		
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	1135	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	-1.000,00		
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
02	15	00	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO AO PATRIMONIO CULTURAL			
	1235	13.392.0048.2028.0000	CULTURA	-80.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	1235	13.392.0048.2028.0000	CULTURA	-6.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

Anulação (-) -772.839,70

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL
